



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Rua Elpidio dos Santos, s/n – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO Nº 184/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração do Funcionário aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerado a pedido, o senhor **JOAO ADEMILSON FERREIRA DA COSTA** portador do RG 10.324.758-4 SSP/PR, aprovado em Concurso Público, como **MOTORISTA COMINHÃO/ONIBUS**, desde 04/02/2016 com uma carga horária de 40 horas, lotado no Departamento de Educação, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, peço minha exoneração a partir de 24/07/2017.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, 24 de Julho de 2017, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 24 de Julho de 2017.

LUCIANO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DECRETO Nº 184/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração do Funcionário aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor Luciano Dias, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Artigo 1º—Fica Exonerado a pedido, o senhor JOAO ADEMILSON FERREIRA DA COSTA portador do RG 10.324.758-4 SSP/PR, aprovado em Concurso Público, como MOTORISTA COMINHÃO/ONIBUS, desde 04/02/2016 com uma carga horária de 40 horas, lotado no Departamento de Educação, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, peço minha exoneração a partir de 24/07/2017.

Artigo 2º—Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, 24 de Julho de 2017, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 24 de Julho de 2017.

LUCIANO DIAS - PREFEITO MUNICIPAL

Cod242369